



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Campus Confresa

Estudo Técnico Preliminar

Modelo Conforme [INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 40, DE 22 DE MAIO DE 2020](#)

1. Informações Básicas

Número do processo: [23193.000140.2021-04](#)

2. Descrição da necessidade

2.1. Trata-se de estudo técnico preliminar para aquisição de materiais de copa destinados ao uso dos servidores, colaboradores ou visitantes do IFMT – *Campus* Confresa. Tais materiais permitirão a manutenção dos serviços na copa, trazendo bem estar aos servidores e colaboradores nos momentos de intervalos de reuniões internas ou de atividades de suas jornadas de trabalho.

2.2. O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso - Campus Confresa, tendo por finalidade o perfeito cumprimento de suas funções institucionais, observando o previsto no ordenamento jurídico especificamente a [Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#), que regulamenta o [art. 37, inciso XXI da Constituição Federal](#) instituindo normas para licitações e contratos da Administração Pública, o [Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019](#), que regulamenta a modalidade pregão eletrônico e o estrito cumprimento da [Instrução Normativa nº 40 de 22 de maio de 2020](#).

2.3. É importante salientar que esta unidade do IFMT é um órgão educacional legalmente equiparado as universidades federais e promovem com frequência eventos públicos ou reuniões internas indispensáveis ao cumprimento de sua missão e objetivos institucionais já que obrigatoriamente esta instituição deve ser gerida de forma participativa. Tal obrigação legal possibilita e exige-se ocasiões e situações que reúnam o público interno e externo o que justifica a aquisição dos materiais e quantidades descritas no item 7 a seguir para a copa deste campus.

3. Área requisitante

Nome do setor Requisitante: Departamento de Administração e Planejamento

Responsável: Edna Lucia Sousa Cruz

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. São os seguintes requisitos necessários ao atendimento da necessidade:

4.1.1. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

4.1.2. O fornecimento dos itens a serem empregados na copa serão efetuado de forma fracionada através de Ordem de Fornecimento, conforme a necessidade do Campus Confresa;

4.1.3. O prazo de entrega dos materiais é de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da nota de empenho ou Ordem de Fornecimento do IFMT, em remessa fracionada com quantidade mínima estabelecida na unidade;

4.1.4. A quantidade mínima para pedido será a estabelecida na planilha de itens do termo de referência, onde consta a unidade ficando o fornecedor obrigado a fornecer e entregar essa quantidade mínima que será uma unidade;

4.1.5. O material deverá ser entregue acondicionado adequadamente e acompanhado da nota fiscal correspondente, devidamente preenchida;

4.1.6. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a dois terços do prazo total recomendado pelo fabricante.

4.1.7. Os produtos a serem entregues devem estar em perfeita sintonia com as exigências da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA.

5. Levantamento de Mercado

5.1. Visa-se aquisição de materiais de baixa complexidade, amplamente oferecido pelo mercado. Portanto não se faz necessária ampla prospecção junto ao mercado de soluções que possa atender à demanda apresentada.

5.2 O orçamento dos materiais a serem adquiridos serão efetuados no Painel de Preços e posteriormente disponibilizados em edital e certame licitatório.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. Trata-se de contratação de empresa para fornecimento de materiais de consumo destinados a copa do IFMT - *Campus Confresa*.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. As quantidades foram estimadas considerando as necessidades em um período de 12 (doze) meses. A quantidade consumida dos itens mensalmente pelos servidores e colaboradores estão na tabela a seguir considerando o funcionamento do campus antes da paralisação das atividades presenciais.

Item	Descrição	Unidade	Quantidade PGC	Quantidade Mensal Quantidade Anual *	Quantidade a ser licitada
1	Açúcar , tipo cristal, características adicionais sacarose de cana-de-açúcar – branco, sem impurezas. Pacote 2kg.	PC de 2 kg	800	20	240
2	CAFÉ EM PÓ HOMOGÊNEO , torrado e moído, em pacotes de 500g, CATEGORIA SUPERIOR. Acondicionado em embalagens do tipo vácuo (tijolo), embalagem 100% selada, com validade de 06 meses a partir da entrega pelo fornecedor, com registro da data de fabricação, <u>lote</u> e validade estampadas no rótulo da embalagem, bem como, constar identificação SUPERIOR, CNPJ, inscrição estadual, modo de conservação e telefone SAC (os pacotes deverão ser acondicionados em fardo ou caixa de papelão cru). A marca deve possuir certificado no PQC - Programa de Qualidade do Café da ABIC, em plena validade, ou laudo de avaliação do café, emitido por laboratório especializado, com nota de Qualidade Global mínima de 6.0 pontos e máxima de 7,2 na escala sensorial do café e laudo de análise de microscopia do café, com tolerância de no máximo 1% de impureza, no certificado ou no laudo de qualidade do café deverá constar as seguintes características: . aroma - característico do produto; . acidez - baixa a moderada; . amargor - moderado; . sabor - característico e equilibrado, livre de	PC. 500g	250	16	192

	<p>sabor de fermentado, mofado, de terra e vinagrado; . adstringência - baixa; . corpo - razoavelmente encorpado; . qualidade global - razoavelmente bom a bom. Café deverá ser 100% arábica, não sendo admitida presença de conillon. Bebida mole, não admitindo-se riada, rio e rio zona. Apresentar declaração do Grau/ponto de torra disco AGTRON de 50 a 65 - médio/moderadamente escuro a médio claro de forma a acentuar o aroma e o sabor. Grau de moagem fina/media própria para filtração em coador de papel ou de pano.</p>				
3	<p>CHÁ MISTO - MAÇÃ COM CANELA, embalagem, cx. com 10 sachês, peso líquido de 10 gramas. Constituído de frutos maduros inteiros, de espécimes vegetais genuínos tostados e partidos. Cor: verde cinza pardacenta. Aspecto, cheiro e sabor próprios. Isento de sujidades, parasitas e larvas. Validade mínima de 11 meses a contar da entrega. Acondicionado em sachê. Embalado em caixa de papel cartão contendo 10 sachês de aproximadamente 1g cada. Condições gerais de acordo com a NTA-41 (Decreto 12.486 de 20/10/78).</p>	CX 200g	20	20*	20
4	<p>CHÁ DE FLORES - embalagem, cx. com 10 sachês, peso líquido de 10 gramas. Constituído de espécimes vegetais genuínos tostados e partidos. Cor: verde cinza pardacenta. Aspecto, cheiro e sabor próprios. Isento de sujidades, parasitas e larvas. Validade mínima de 11 meses a contar da entrega. Acondicionado em sachê. Embalado em caixa de papel cartão contendo 10 sachês de aproximadamente 1g cada. Condições gerais de acordo com a NTA-41 (Decreto 12.486 de 20/10/78).</p>	CX 20 un	10	10*	10
5	<p>CHÁ DE LIMÃO - embalagem, cx. com 10 sachês, peso líquido de 10 gramas. Constituído de frutos maduros inteiros, de espécimes vegetais genuínos tostados e partidos. Cor: verde cinza pardacenta. Aspecto, cheiro e sabor próprios. Isento de sujidades, parasitas e larvas. Validade mínima de 11 meses a contar da entrega. Acondicionado em sachê. Embalado em caixa de papel cartão contendo 10 sachês de aproximadamente 1g cada. Condições gerais de acordo com a NTA-41 (Decreto 12.486 de 20/10/78).</p>	CX 10g	20	20*	20
6	<p>CHÁ DE BOLDO - embalagem, cx. com 10 sachês, peso líquido de 10 gramas. Constituído de espécimes vegetais genuínos tostados e partidos. Cor: verde cinza pardacenta. Aspecto, cheiro e sabor próprios. Isento de sujidades, parasitas e larvas. Validade mínima de 11 meses a contar da entrega. Acondicionado em sachê. Embalado em caixa de papel cartão contendo 10 sachês de aproximadamente 1g cada. Condições gerais de acordo com a</p>	CX 10g	20	20*	20

	NTA-41 (Decreto 12.486 de 20/10/78).				
7	CHÁ - MATE , Chá de Erva Mate Tostado, composto de folhas e talos de Erva Mate (<i>Ilex Paraguariensis</i>). Embalagem primária plástica apropriada, embalagem secundária caixa de papelão cartonada, com validade mínima de 20 meses na data de entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 267/05, RDC 277/05, RDC 14/14 e alterações posteriores, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos Adm. determinados pela ANVISA.	CX 250g	30	10*	10
8	CHÁ DE CAPIM CIDREIRA , embalagem, cx. com 10 sachês, peso líquido de 10 gramas. Constituído de espécimes vegetais genuínos tostados e partidos. Cor: verde cinza pardacenta. Aspecto, cheiro e sabor próprios. Isento de sujidades, parasitas e larvas. Validade mínima de 11 meses a contar da entrega. Acondicionado em sachê. Embalado em caixa de papel cartão contendo 10 sachês de aproximadamente 1g cada. Condições gerais de acordo com a NTA-41 (Decreto 12.486 de 20/10/78).	CX 10g	20	20*	20
9	Copo descartável , material polipropileno, capacidade 180 ml, aplicação água, características adicionais ABNT, NBR 14.865. Pacote com 100 unidades.	PC 100 un	200	12	144
10	Copo descartável, térmico, capacidade 100 ml material isopor , medida: 6,5cm altura x 5,5cm diâmetro da boca. Aplicação: bebidas quentes. à base de poliestireno atóxico, com bordas arredondadas, lisas e sem imperfeições em conformidade com a norma da ABNT NBR 14.865/2002, pcte c/ 100 unid.	PC 100 un	200	8	96
11	Copo plástico com água mineral, 200 ml.	COPO 200 ml	400	400*	400
12	Garrafa plástica com água mineral, 500 ml.	GARRAFA 500 ml	800	800*	800
13	Água mineral Fluoretada e hipotermal na fonte, potável, sem gás envasada em vasilhames fabricados em polietileno tereftalato (PET) ou de polipropileno (PP) com capacidade para acondicionamento de 20 litros , lacrados, com marca, procedência e data de validade impressa na embalagem do produto, validade mínima de 45 (quarenta e cinco dias).Fornecimento da água à base de troca dos vasilhames que serão fornecidos pelo IFMT, os vasilhames	VASILHAME COM 20 L DE ÁGUA	700	30	360

	deverão estar dentro do prazo de validade e esta não poderá ser inferior a 30 dias. Estar em conformidade com as resoluções constantes nas portarias nº 387, de 23 de setembro de 2008 e portaria nº 470, de 24 de novembro de 1999, com registro na ANVISA ou no DNPM.				
14	Garrafão/galão plástico, polipropileno, capacidade de 20 L, transparente, vazio, retornável.	VASILHAMENTE 20 L	40	15*	10
15	Prato Descartável para refeição, tamanho 21cm Pacote com 10	PC 10 un	300	300*	250
16	Colher descartável para refeição tamanho grande.	PC 50 un	150	150*	100
17	Coador de café tamanho grande, filtro em malha ou flanela 100% algodão. Medidas aproximadas: 20 cm de diâmetro, 30 cm de altura. Armação em arame e cabo de madeira.	UN	40	40*	24
18	Touca - tipo: descartável, material polipropileno, cor branca, características adicionais, tamanho único com elástico.	PC 100 un	30	30*	20
19	Cravo da Índia em grãos, em flor, desidratado, aplicação chá.	KG	20	20*	20

8. Estimativa do Valor da Contratação

A estimativa de preço unitário tem como base o previsto no PGC 2021, totalizando o valor descrito ao final da tabela a seguir:

Item	Descrição	Unidade	Valor unitário	Quantidade	Valor Total
1	Açúcar , tipo cristal, características adicionais sacarose de cana-de-açúcar – branco, sem impurezas. Pacote 2kg.	PC de 2 kg	4,70	240	1.128,00
	CAFÉ EM PÓ HOMOGÊNEO , torrado e moído, em pacotes de 500g, CATEGORIA SUPERIOR. Acondicionado em embalagens do tipo vácuo (tijolo), embalagem 100% selada, com validade de 06 meses a partir da entrega pelo fornecedor, com registro da data de fabricação, <u>lote</u> e validade estampadas no rótulo da embalagem, bem como, constar identificação SUPERIOR, CNPJ, inscrição estadual, modo de conservação e telefone SAC (os pacotes deverão ser acondicionados em fardo ou caixa de papelão cru). A marca deve possuir certificado no PQC - Programa de Qualidade do Café da ABIC, em plena validade, ou laudo de avaliação do café, emitido por laboratório especializado, com				

2	<p>nota de Qualidade Global mínima de 6.0 pontos e máxima de 7,2 na escala sensorial do café e laudo de análise de microscopia do café, com tolerância de no máximo 1% de impureza, no certificado ou no laudo de qualidade do café deverá constar as seguintes características: . aroma - característico do produto; . acidez - baixa a moderada; . amargor - moderado;</p> <p>sabor - característico e equilibrado, livre de sabor de fermentado, mofado, de terra e vinagrado; . adstringência - baixa; . corpo - razoavelmente encorpado; . qualidade global - razoavelmente bom a bom. Café deverá ser 100% arábica, não sendo admitida presença de conillon. Bebida mole, não admitindo-se riada, rio e rio zona. Apresentar declaração do Grau/ponto de torra disco AGTRON de 50 a 65 - médio/moderadamente escuro a médio claro de forma a acentuar o aroma e o sabor. Grau de moagem fina/media própria para filtração em coador de papel ou de pano.</p>	PC. 500g	10,06	192	1.931,52
3	<p>CHÁ MISTO - MAÇÃ COM CANELA, embalagem, cx. com 10 sachês, peso líquido de 10 gramas. Constituído de frutos maduros inteiros, de espécimes vegetais genuínos tostados e partidos. Cor: verde cinza pardacenta. Aspecto, cheiro e sabor próprios. Isento de sujidades, parasitas e larvas. Validade mínima de 11 meses a contar da entrega. Acondicionado em sachê. Embalado em caixa de papel cartão contendo 10 sachês de aproximadamente 1g cada. Condições gerais de acordo com a NTA-41 (Decreto 12.486 de 20/10/78).</p>	CX 200g	4,06	20	81,20
4	<p>CHÁ DE FLORES - embalagem, cx. com 10 sachês, peso líquido de 10 gramas. Constituído de espécimes vegetais genuínos tostados e partidos. Cor: verde cinza pardacenta. Aspecto, cheiro e sabor próprios. Isento de sujidades, parasitas e larvas. Validade mínima de 11 meses a contar da entrega. Acondicionado em sachê. Embalado em caixa de papel cartão contendo 10 sachês de aproximadamente 1g cada. Condições gerais de acordo com a NTA-41 (Decreto 12.486 de 20/10/78).</p>	CX 20 un	5,76	10	57,60
5	<p>CHÁ DE LIMÃO - embalagem, cx. com 10 sachês, peso líquido de 10 gramas. Constituído de frutos maduros inteiros, de espécimes vegetais genuínos tostados e partidos. Cor: verde cinza pardacenta. Aspecto, cheiro e sabor próprios. Isento de sujidades, parasitas e larvas. Validade mínima de 11 meses a contar da entrega. Acondicionado em sachê. Embalado em caixa de papel cartão contendo 10 sachês de aproximadamente 1g cada. Condições gerais de acordo com a NTA-41 (Decreto 12.486 de 20/10/78).</p>	CX 10g	4,32	20	86,40
	<p>CHÁ DE BOLDO - embalagem, cx. com 10</p>				

6	sachês, peso líquido de 10 gramas. Constituído de espécimes vegetais genuínos tostados e partidos. Cor: verde cinza pardacenta. Aspecto, cheiro e sabor próprios. Isento de sujidades, parasitas e larvas. Validade mínima de 11 meses a contar da entrega. Acondicionado em sachê. Embalado em caixa de papel cartão contendo 10 sachês de aproximadamente 1g cada. Condições gerais de acordo com a NTA-41 (Decreto 12.486 de 20/10/78).	CX 10g	3,00	20	60,00
7	CHÁ - MATE , Chá de Erva Mate Tostado, composto de folhas e talos de Erva Mate (<i>Ilex Paraguariensis</i>). Embalagem primária plástica apropriada, embalagem secundária caixa de papelão cartonada, com validade mínima de 20 meses na data de entrega, e suas condições deverão estar de acordo com a RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 267/05, RDC 277/05, RDC 14/14 e alterações posteriores, produto sujeito a verificação no ato da entrega aos procedimentos Adm. determinados pela ANVISA.	CX 250g	6,34	10	63,40
8	CHÁ DE CAPIM CIDREIRA , embalagem, cx. com 10 sachês, peso líquido de 10 gramas. Constituído de espécimes vegetais genuínos tostados e partidos. Cor: verde cinza pardacenta. Aspecto, cheiro e sabor próprios. Isento de sujidades, parasitas e larvas. Validade mínima de 11 meses a contar da entrega. Acondicionado em sachê. Embalado em caixa de papel cartão contendo 10 sachês de aproximadamente 1g cada. Condições gerais de acordo com a NTA-41 (Decreto 12.486 de 20/10/78).	CX 10g	3,76	20	75,20
9	Copo descartável , material polipropileno, capacidade 180 ml, aplicação água, características adicionais ABNT, NBR 14.865. Pacote com 100 unidades.	PC 100 un	2,99	144	430,56
10	Copo descartável, térmico, capacidade 100 ml material isopor , medida: 6,5cm altura x 5,5cm diâmetro da boca. Aplicação: bebidas quentes. à base de poliestireno atóxico, com bordas arredondadas, lisas e sem imperfeições em conformidade com a norma da ABNT NBR 14.865/2002, pcte c/ 100 unid.	PC 100 un	4,95	96	475,20
11	Copo plástico com água mineral, 200 ml.	COPO 200 ml	0,96	400	384,00
12	Garrafa plástica com água mineral, 500 ml.	GARRAFA 500 ml	1,42	800	1.136,00
	Água mineral Fluoretada e hipotermal na fonte, potável, sem gás envasada em				

13	vasilhames fabricados em polietileno tereftalato (PET) ou de polipropileno (PP) com capacidade para acondicionamento de 20 litros, lacrados, com marca, procedência e data de validade impressa na embalagem do produto, validade mínima de 45 (quarenta e cinco dias).Fornecimento da água à base de troca dos vasilhames que serão fornecidos pelo IFMT, os vasilhames deverão estar dentro do prazo de validade e esta não poderá ser inferior a 30 dias. Estar em conformidade com as resoluções constantes nas portarias nº 387, de 23 de setembro de 2008 e portaria nº 470, de 24 de novembro de 1999, com registro na ANVISA ou no DNPM.	VASILHAME COM 20 L DE ÁGUA	11,88	360	4.276,80
14	Garrafão/galão plástico, polipropileno, capacidade de 20 L, transparente, vazio, retornável.	VASILHAMENTE 20 L	16,32	10	163,20
15	Prato Descartável para refeição, tamanho 21cm Pacote com 10	PC 10 un	3,54	250	885,00
16	Colher descartável para refeição tamanho grande.	PC 50 un	5,38	100	538,00
17	Coador de café tamanho grande, filtro em malha ou flanela 100% algodão. Medidas aproximadas: 20 cm de diâmetro, 30 cm de altura. Armação em arame e cabo de madeira.	UN	6,36	24	152,64
18	Touca - tipo: descartável, material polipropileno, cor branca, características adicionais, tamanho único com elástico.	PC 100 un	10,45	20	209,00
19	Cravo da Índia em grãos, em flor, desidratado, aplicação chá.	KG	60,00	20	1.200,00
Valor Total				R\$ 13.333,72	

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Trata-se de itens de mesma natureza ou similaridade e que guardam relação entre si, não sendo necessário dividi-los em lotes, haja vista ser uma quantidade pequena. Sendo assim, manter em grupo único permitindo ampla oferta de preço pelos fornecedores maior número de produtos oportunizando-os a fazerem os cálculos dos seus custos de entrega baseado em todos os produtos diluindo assim os gargalos na compensação das quantidades serem entregues, o que leva a darem lances sem a necessidade de elevação demasiada dos valores de seus produtos. Diante do exposto, opta-se pelo não parcelamento.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não há contratações correlatas e/ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A presente contratação encontra respaldo institucional conforme previsão constante no Plano Anual de

Contratações PAC/PGC2021.

12. Resultados Pretendidos

12.1. Contribuir para o bem estar dos servidores e colaboradores que utilizam a Copa do IFMT Campus Confresa.

13. Providências a serem Adotadas

13.1. Não há providencias a serem adotadas.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 Não há impactos ambientais significativos devido as embalagens dos materiais a serem adquiridos serem todos depositados em recipientes adequados e posteriormente coletado pelo serviço de coleta pública.

15. Declaração de Viabilidade

Informe abaixo a **viabilidade** do objeto deste ETP. Caso o projeto seja inviável, é obrigatório **informar a justificativa de inviabilidade**.

(x)Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII, art 7º da IN 40 de 22 de maio de 2020, da SEGES/ME.

()Esta equipe de planejamento declara **inviável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o inciso XIII, art 7º da IN 40 de 22 de maio de 2020, da SEGES/ME. pelas seguintes justificativas:

Responsável(eis) pela elaboração do estudo preliminar designados pela [PORTARIA 28/2021 - CFS-GAB/CFS-DG/CCONF/RTR/IFMT, de 22 de março de 2021](#):

Confresa-MT, 26 de maio de 2021

Giliard Brito de Freitas

Diretor Geral

Matrícula SIAPE: 1758470

[PORTARIA 742/2021 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19 de abril de 2021](#)

Edna Lucia Sousa Cruz

Diretora de Administração e Planejamento

Matrícula SIAPE: 1759345

Portaria nº 1.351, de 07 de junho de 2017

Robiney Sousa dos Santos

Assistente em Administração

Matrícula SIAPE: 2942033

Jhæssika melo dos Santos

Assistente em Administração

Matrícula SIAPE: 3062900

Rodrigo da Silva Lopes

Assistente em Administração

Matrícula SIAPE: 2942033

Documento assinado eletronicamente por:

- **Giliard Brito de Freitas, DIRETOR GERAL - CD0002 - CFS-DG**, em 26/05/2021 13:04:02.
- **Rodrigo da Silva Lopes, Coordenador Compras, Contratos e Licitação - FG0002 - CFS-CCL**, em 26/05/2021 13:11:45.
- **Jhessika Melo dos Santos, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 26/05/2021 13:26:33.
- **Robiney Sousa dos Santos, ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO**, em 26/05/2021 13:37:35.
- **Edna Lucia Sousa Cruz, Diretora de Administração e Planejamento - CD0004 - CFS-DAP**, em 26/05/2021 13:51:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/05/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 187281

Código de Autenticação: d5450d619a

